



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 270/2020/GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 12 de agosto de 2020.

À Ilustríssima Senhora
Rosana Aparecida Sibila Fraga de Souza
Presidente da ACIRA

Assunto: Encaminha

Venho por meio deste, encaminhar para vosso conhecimento, e da entidade a qual a senhora representa, decisão referente ao ofício protocolado na Câmara Municipal de Andradas no dia 07 de agosto de 2020, sob o número de protocolo 377/2020, requerendo que o Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2020 “que trata sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no município de Andradas” não seja pautado antes de reunião interna à ser marcada entre vereadores e interessados na matéria.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Presidente

Rosana 13/08/20
João